



CPI AMERICANAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS INCONSISTÊNCIAS DA ORDEM DE 20 BILHÕES DE REAIS DETECTADAS EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMPRESA AMERICANAS S.A. REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Senhor DEPUTADO FAUSTO SANTOS JR).**

Requer o convite de representantes da Comissão de Valores Mobiliários e da Bolsa B3 para que compareçam e apresentem as transações financeiras dos acionistas majoritários da Americanas S/A, durante os dois anos que antecederam a decretação de recuperação judicial da empresa.

Senhor **PRESIDENTE**,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e da Lei nº 1.579/1952, requeiro a Vossa Excelência, que seja realizado convite para representantes da Comissão de Valores Mobiliários e da Bolsa B3, para que compareçam e apresentem as transações financeiras dos acionistas majoritários da Americanas S/A, durante os dois anos que antecederam a decretação de recuperação judicial da empresa.

JUSTIFICATIVA

Conforme destacado no requerimento de criação da CPI das Americanas S/A, em janeiro de 2023, o mercado financeiro foi surpreendido com a notícia de que haveria uma inconsistência contábil de mais de 20 bilhões nos balanços financeiros das Lojas Americanas, e¹:

“As ações da empresa derreteram e muitos investidores amarguraram enormes prejuízos. Ora, 20 bilhões não são 20 mil reais, sendo este montante superior, inclusive, ao valor de mercado da Companhia. Este fato deu causa aos pedidos de demissão dos recém-empossados Presidente Sérgio Rial e do Diretor de Relações com Investidores André Covre, que estava há





apenas 9 dias nos cargos.”

O caso gerou suspeitas de fraude e está sob investigação. A companhia, gigante do varejo no Brasil, passa por um processo de recuperação judicial.

Diante de todas essas informações, considero que extrema importância que a CPI tenha acesso a um relatório completo das transações financeiras efetuadas pelos acionistas majoritários da Empresa Americanas S/A, durante os dois últimos anos que antecederam a decretação da recuperação judicial da empresa para que se verifique a existência de manipulação do mercado financeiro.

Pela complexidade das informações, se faz necessário ainda, que os representantes da Comissão de Valores Mobiliários e da Bolsa B3 compareçam nesta CPI para esclarecer as possíveis dúvidas sobre o relatório.

Necessário observar ainda, que caso as informações contidas no relatório de transações financeiras estejam sob sigilo, requer desde já, que esta CPI determine a quebra do sigilo bancário, fiscal e de dados.

Pela relevância de se ouvir a CVM e a B3, peço o apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.


FAUSTO SANTOS JR
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/AM

